EDITAL UESC № 182 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2016 MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a reabertura de inscrições para o PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PAEG 2016, considerando o recurso financeiro e as bolsas remanescentes do Edital UESC número 59/2016. Regulamenta o presente Edital as Resoluções CONSU nº 08/09 e CONSEPE nº 95/09.

1. Objetivos

O Programa de Apoio ao Ensino de Graduação tem como objetivos, contribuir para a melhoria do ensino, através de ações coordenadas que visem à introdução, discussão de novas práticas e experiências pedagógicas, no âmbito da UESC; intensificar a cooperação entre discentes e docentes da UESC, criando condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade da docência; preparar o aluno para a docência responsável e comprometida com a qualidade acadêmica e o processo de ensino-aprendizagem; promover ações que visem o fortalecimento do ensino e dos cursos de Graduação na UESC; e contribuir para elevação da qualidade da formação profissional e acadêmica dos discentes de graduação da UESC.

2. Cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	04/10/2016
Encaminhamento de proposta(s)	04 a 24/10/2016
Divulgação do resultado preliminar	31/10/2016
Pedido de reconsideração	01 a 03/11/2016
Divulgação do resultado final	04/11/2016
Inicio da vigência do projeto	05/12/2016

3. Público

Ser docente da UESC, estar em atividade no início de execução do projeto e durante a vigência.

4. Recursos financeiros e bolsas auxílio

4.1. Modalidade: Projeto de Ensino



4.1.1. O valor máximo do auxílio concedido para execução de Projetos de Ensino estará vinculado ao valor de bolsa-auxílio de Iniciação à Docência, conforme discriminado no quadro abaixo, obedecendo ao anexo único da Resolução CONSU 08/09, no limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco e sete em mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Período de Execução do Projeto	Valores máximos de referência para o financiamento interno
06 meses	06 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
12 meses	12 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
18 meses	18 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
24 meses	24 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
30 meses	30 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
36 meses	36 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
42 meses	42 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
48 meses	48 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência

- 4.1.2. Os Projetos de Ensino serão apoiados por meio de concessão de bolsa no total de 12 (doze) vagas.
- 4.2. Modalidade: Iniciação à Docência
- 4.2.1. Os Projetos de Iniciação à Docência serão apoiados por meio da concessão de bolsas-auxílio de Iniciação à Docência num total de 07 (sete) vagas.

5. Procedimento para encaminhamento da proposta

- 5.1. Modalidade: Projeto de Ensino
- 5.1.1. Preenchimento de formulário próprio de inscrição, anexo I deste edital;
- 5.1.2. Apresentação do projeto de acordo com o anexo II deste edital;
- 5.1.3. Submissão ao Colegiado de Curso para análise de mérito e relevância para o curso de graduação atendido pelas ações do projeto;
- 5.1.4. Encaminhamento do Projeto de Ensino pelo Colegiado de curso ao Departamento, juntamente com parecer informando o mérito, a importância e o impacto da proposta sobre o curso e aprovação por aquela instância;
- 5.1.5. Encaminhamento do Projeto de Ensino juntamente com o parecer emitido pelo Colegiado deverá ser feito pelo Diretor do Departamento, ao Comitê de Graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital.
- 5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência
- 5.2.1. Preenchimento de formulário próprio de inscrição, disponibilizado na página da UESC (ANEXO III);



- 5.2.2. Apresentação do projeto de acordo com o modelo disponibilizado (ANEXO IV) na página da UESC, acompanhado, necessariamente, de parecer de mérito e relevância da área de conhecimento;
- 5.2.3. Encaminhamento do Projeto Iniciação à Docência juntamente com o parecer emitido pela Área de Conhecimento deverá ser feito pelo Diretor do Departamento, ao Comitê de Graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital

6. Critérios de aprovação e classificação e número de bolsas a serem concedidas

- 6.1. Modalidade: Projeto de Ensino
 - 6.1.1. Relevância para área de conhecimento e para o desenvolvimento das competências para graduação na área profissional;
 - 6.1.2. A articulação do projeto com a área de formação dos discentes;
 - 6.1.3. Vinculação do projeto aos objetivos do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação;
 - 6.1.4. Interdisciplinaridade da proposta.
- 6.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência
 - 6.2.1. Relevância para área de conhecimento e para o desenvolvimento das competências para atuação na docência;
 - 6.2.2. A articulação do projeto com a área de formação dos discentes;
 - 6.2.3. Vinculação a pelo menos uma disciplina obrigatória;
 - 6.2.4. Vinculação do projeto aos objetivos do Programa de Apoio a Projeto de Ensino de Graduação;
 - 6.2.5. Maior número de alunos atendidos;
 - 6.2.6. Maior número de disciplinas atendidas.

7. O número de bolsas a ser concedido para cada Projeto submetido ao PAEG 2016 fica condicionado a aplicação dos critérios a seguir, na ordem indicada:

- 7.1. Aprovação e classificação do projeto em Edital específico;
- 7.2. Justificativa do plano de trabalho previsto para o bolsista;
- 7.3. Período previsto para execução do projeto;
- 7.4. Número de estudantes atendidos nas ações do projeto:
- 7.5. Adequação entre o número de projetos aprovados e classificados e o número de bolsas disponíveis.

8. Reconsideração

- 8.1. Só serão aceitos pedidos de reconsideração solicitados por meio de preenchimento de requerimento funcional, onde será anexada a fundamentação do pleito e entregue junto ao Prototolo Geral da UESC, conforme as datas que constam no item 2 deste Edital.
- 8.2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado ao Comitê de Graduação



da UESC, no prazo estabelecido no cronograma (Item 2 do edital).

- 9. Disposições Gerais
- 9.1. As competências do Coordenador do Projeto estão regulamentadas pelo Artigo 19 incisos I a IX da Resolução CONSEPE 95/2009.
- 9.2. Casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Comitê de Graduação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de setembro de 2016

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 182

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

TÍTULO DO PROJETO		
PROPONENTE		
THOI GIVENTE		
CARGO/FUNÇÃO		
1		
DEPARTAMENTO		
REGIME CONTRATUAL		
TITULAÇÃO		
ENDEREÇO		
RESIDENCIAL		
TELEFONE		
E-MAIL		
	_	
PROFESSORES PARTICI	PANTES	DEPARTAMENTOS
		1
CURSOS ENVOLVIDOS		
Citar os cursos que estarã	o envolvidos no	Projeto.
Assinatura do responsá	vel	

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 182

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E GRADUAÇÃO - PAEG PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO

[TÍTULO DO PROJETO]

Coordenador(a)		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Autores		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Equipe do projeto		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Local de execução			Temi	oo de e	xecuc	ão (meses)		
				<u> </u>	1000.			
		·						
Característica do Pro					T -			
Disciplinar ()	Disciplinar () Interdisciplinar () Interdepartamental ()						tal ()	
Cursos envolvidos:								
Cursos envolvidos.								
Disciplinas a serem	Natureza da	Discip	lina	Práti		Número de	Número	
atendidas	01 : //: 0			Teórica		bolsistas	de alunos	
	Obrigatória	Opta	ativa	Р	Т			
	L							
RESUMO:								
Fazer um resumo clar caracteres com espaço	-	do Proj	jeto c	om no	mínimo	500 e no m	áximo 700	

JUSTIFICATIVA:

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exeqüibilidade, apresentando fundamentação teórica.



Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação do projeto. No mínimo 2000 e no máximo 4000 caracteres com espaços.
OBJETIVOS:
Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.
METODOLOGIA:
Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem desenvolvidas por professores e bolsistas.
METAS:
A meta deve ser clara e objetiva, mensurável, atingível e estabelecida considerando um determinado período.
RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS
I- PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR:
I- FLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR.
II- PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE:
III- PLANOS DE TRABALHO INDIVIDUAIS DOS BOLSISTAS:
 Bolsista I Bolsista II



Atividades serem desenvolvidas pelos bolsistas				Habilidades serem desenvolvidas pelos bolsistas						las pelos
Resultados/ Produtos	Espera	ados:								
Cronograma de ativida Atividades	Mese	s								
, turidados										
ORÇAMENTO RESUM	IDO/ C	ARAC	CTERIZ	ZAÇÃ(D DA	DESPE	SA:			
RUBRICA/CUSTEIO TOTAL										
339030-MATERIAL DE	CONS	JMO								
339033-PASSAGENS E	LOCC	MOÇ	ÃO							
339036-SERVIÇO DE 1	TERCE	IROS	PESS	OA FÍS	SICA					
339039-SERVIÇO DE 1	TERCE	IROS	PESS	OA JU	RÍDIC	CO				
RUBRICA/CAPITAL							TO	TAL	1	
449052-EQUIPAMENTO	OS E M	IATER	RIAL PI	ERMA	NENT	Έ				
ORÇAMENTO DETA	I HADO)/ P	RODU	TOS	DO	PRO.	JFTO	F	ΔTI	VIDADES
RELACIONADAS.									,	
PRODUTO 1:										
ATIVIDADE RELACION										
		•								
PROGRAMAÇÃO FÍSIC CARACTERIZAÇÃO DA		PESA								
Rubrica 11.364.10469			030	= Uni	dad	Quan	R\$ l	Jnit	Total	



Material de consumo	е	t		
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.339033=	Unidad	Quan	R\$ Unit	Total
Passagens e locomoção:	е	t		
r accagonic o recomoção.				
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.339039 =	Unidad	Quan	R\$ Unit	Total
Serv. Terceiros P. Jurídica:	е	t		
SUB-TOTAL				
	11	0	D# 11-34	T . 4 . 1
Rubrica 11.364.10469085700.339036	Unidad	Quan	R\$ Unit	Iotai
=Serv.Terceiros P.Física :	е	t		
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.449052- =-	Unidad	Quan		
Equip. e Mat.Permanente:	e	t	R\$ Unit	Total
Equip. 6 Math elinanente.				
OUR TOTAL				
SUB-TOTAL				
TOTAL GERAL DO EVENTO 1				

Obs: Fazer uma tabela, conforme modelo acima, para cada atividade, sendo que só serão utilizados os itens de despesa necessários para a mesma. Os demais itens poderão ser excluídos.



ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 182

PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto:

Coordenador(a):					
Departamento:	Cargo/Função:				
Titulação:	Regime Contratual:				
Endereço residencial:					
Telefone:	e-mail:				
Professor(a) Participante:		Departamento:			
Cursos Envolvidos: Citar os cursos que e	estarão env	volvidos no Projeto.			

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 182

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E GRADUAÇÃO- PAEG PROPOSTA DE PROJETO DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA

TÍTULO DO PROJETO:

Coordenador(a)		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Autores		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Equipe do projeto		e-mail/telefone				Área de conhecimento/ Titulação		
Local de execução			Tem	po de e	xecuç	ão (meses)		
Característica do Pro	jeto:							
Disciplinar ()	Interdi	sciplin	ar ()		Inte	erdepartamen	tal()	
Cursos envolvidos:								
Curoco onvolvidoo.								
Disciplinas a serem	Natureza da	Disci	olina	Prát	ica/	Número de	Número	
atendidas	114141024 40	Teórica			bolsistas	de alunos		
	Obrigatória	Opt	ativa	Р	Т			
Resumo:								
Fazer um resumo clar caracteres com espaço	-	do Pro	jeto c	om no	mínimo	500 e no m	áximo 700	

Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exeqüibilidade, apresentando fundamentação teórica.
Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação
do projeto. No mínimo 2000 e no máximo 4000 caracteres com espaços.
Objetivos:
Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.
Metodologia:
Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem
desenvolvidas por professores e bolsistas.
Metas:
A meta deve ser clara e objetiva, mensurável, atingível e estabelecida considerando um determinado período.
Resultados/ Produtos Esperados
I- PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR:
II- PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE:

Justificativa:

III- PLANOS DE TRABA	ALHO INDIVIDUA	IS DOS BOLS	SISTAS:		
Bolsista I					
Bolsista II					
Bololota II					
Atividades serem dese	nvolvidas pelos	Habilidades	s serem de	senvolvio	las nelos
bolsista			bolsis		ad poloc
	-				
Resultados/ Produtos B	Esperados:				
Cronograma de ativida	des:				
Atividades	Meses				